



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 011, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

Ementa: Transferência temporária de colaborador e assinatura de Certidão

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a licença maternidade da colaboradora da Inspetoria de Gravatá, a Sra. Williane Medeiros de Santana;

Considerando que a portaria nº 159/2018 designou a colaboradora **Elizangela Souza Santana** para desenvolver suas atividades operacionais na Inspetoria de Gravatá, durante o período de 02 a 31 de janeiro de 2019;

Considerando a CI nº 003/2019 da Divisão de Atendimento ao Público - DIAP, datada de 30 de janeiro de 2019, que solicita a prorrogação do período de transferência temporária da colaboradora Elizangela Souza Santana para a Inspetoria de Gravatá, até o dia 1º de fevereiro de 2019;

Considerando a anuência da referida colaboradora, bem como da Superintendência – SUP, da Gerência de Controle de Processos - GCP e da Gerência de Recursos Humanos - GRH.

RESOLVE:

1. Prorrogar o período de transferência estipulado na portaria nº 159/2018, que designou a colaboradora **Elizangela Souza Santana** para desenvolver suas atividades operacionais na Inspetoria de Gravatá, para o dia 1º de fevereiro de 2019.
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente